DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, 12 de novembro de 2004
AUTOR: COMISSÃO DE LEG., JUSTIÇA E REDAÇÃO
SÚMULA: REFERENDA CONVÊNIO Nº 1777/2003, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA SAÚDE), VISANDO FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU* e esta Presidência *DECRETA*:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio nº 1777/2003, celebrado entre o Município e a União Federal (Ministério da Saúde), visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º - O presente convênio tem por objeto dar apoio técnico e financeiro para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de saúde de Lapa/PR, visando o fortalecimento do sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 12 de novembro de 2004

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

ANTONIO LUIZ CARLOS CAVALINI
1º Secretário